



DECRETO Nº 8.260, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO
PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais previstas no art. 194, § 1º, da Lei Orgânica do
Município;

DECRETA:

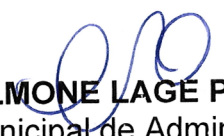
Art. 1.º Fica transferido o ponto facultativo de 28 de outubro de 2025 (terça-feira), alusivo ao Dia do Servidor Público, para 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), data que antecede o feriado municipal do Dia do Evangélico e da Reforma Cristã. A medida não prejudica a prestação dos serviços essenciais e emergenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala que não admitem paralisação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 08 de outubro de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 08 de outubro de 2025


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

CERTIFICA ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 8.260 de 08 de outubro de 2025, que ***“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público.”*** nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 08 de outubro de 2025.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração